



Portaria nº 284/2025/COFRON

Santa Rosa, 28 de julho de 2025.

Certifico que foi Publicado no
Mural de Publicação do COFRON
concede férias Ricardo Roberto
Furigo Chechi
no dia 28 / 07 **até** 27 / 08 / 2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE – COFRON, Associação Pública de Municípios, CNPJ nº94.188.208/0001-20, por seu Presidente JONES JENH DA CUNHA, brasileiro, prefeito de Horizontina, no uso exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação dos entes federativos associados e contrato constitutivo, conforme resolução COFRON nº001/2010, atendendo ao disposto em lei e na forma da lei e na forma da lei, considerando a existência de férias não gozadas do período aquisitivo compreendido entre 01/09/2023 a 31/08/2024, CONCEDE FÉRIAS ao funcionário Ricardo Roberto Furigo Chechi, procurador jurídico no seguinte período:

1. Férias a serem gozadas a partir de dia 28 de julho de 2025;
2. Até 16 de agosto de 2025.
3. Abono Pecuniário de 10 dias.

Revogados as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data da publicação.


JONES JEHN DA CUNHA,
Presidente do COFRON.

Registre-se e Publique-se.


Sandra Dal Bem Tolfo,
Escriturária COFRON.